

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto:

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM
RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES**SUPERINTENDENCIA**
EXTRATO DE CONTRATO**CIGRES**

Extrato de Contrato

Contrato nº 001/2021 – Procedimento de Contratação: Dispensa Emergencial nº 001/2021 (Processo Administrativo nº 003/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 24, IV) – Contratante: Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES (CNPJ/MF nº 08.992.184/0001-25). Contratado: T.N. DE VASCONCELOS EIRELI (CNPJ/MF nº 31.415.0007/0001-06) – Objeto: Contratação de Empresa para execução de 25% (vinte e cinco por cento) da etapa da Célula 02 do Aterro Sanitário do CIGRES. Valor Contratado: R\$ 309.770,42 (trezentos e nove mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos). Validade: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 13/05/2021.

Aviso de Homologação e Ratificação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa Emergencial nº001/2021, do CIGRES, referente ao Processo Administrativo 003.2021, Objeto: Contratação de Empresa para execução de 25% (vinte e cinco por cento) da etapa da Célula 02 do Aterro Sanitário do CIGRES, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a Empresa: T.N. DE VASCONCELOS EIRELI (CNPJ/MF nº 31.415.0007/0001-06) - Valor Contratado: R\$ 309.770,42 (trezentos e nove mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos). Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO

Presidente do CIGRES.

Publicado por:

Waleska Nobre Cajazeira

Código Identificador:DF4553E1**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 11311/2021 para a aquisição de medicamentos oriunda de Ordem Judicial. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 21 de maio de 2021 (sexta-feira), às 17h.

Arapiraca, 18 de maio de 2021.

ANGELICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza

Código Identificador:62541C9F**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
SÚMULA**SÚMULA**

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, EMPRESA POSTO ATLANTIC CONFIANÇA LTDA - CNPJ nº 08.461.170/0001-85.

DO OBJETO: Processo indenizatório em favor da Empresa Posto Atlantic Confiança Ltda, fornecimento de combustível no período de 01/03/2021 a 30/04/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art.59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas resultantes do presente processo correrão a conta dos recursos consignados através da seguinte funcional programática 20.20.26.122.4120.2015– Manutenção das atividades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT – elemento de despesa 339093.00 – Indenizações e restituições, do orçamento vigente Lei 3.450/2021 de 18 de janeiro de 2021.

Arapiraca, 14 de maio de 2021.

JOSENILDO DE SOUZA

Superintendente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:DAEBE078**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
PORTARIA CONJUNTA Nº 42 DE 12 DE MAIO DE 2021**PORTARIA CONJUNTA Nº 42 de 12 de maio de 2021.**

Dispõe sobre os recursos a serem disponibilizados as Unidades Executoras - UEX, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, incluídos recursos federais e do Município de Arapiraca.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o SECRETÁRIO DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, no usos de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 3.429, de 22 de junho de 2020, que Dispõe sobre a instituição do Programa de Promoção da Democratização e da Autonomia da Gestão Escolar de Arapiraca - PDGE e, ainda, o contido no Decreto nº 2.704 /2021, que regulamenta a Lei nº 3.429/2020.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:14B8D9FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preço para compor processo administrativo, cujo objeto trata-se de aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, conforme especificações e quantidades contidas no formulário de pesquisa de preços. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br. O prazo para recebimento das cotações será até a data de **21/05/2021**.

Publicado por:
Leylanny Marçelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:732338C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preço para compor processo administrativo, cujo objeto trata-se de aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II, conforme especificações e quantidades contidas no formulário de pesquisa de preços. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br. O prazo para recebimento das cotações será até a data de **21/05/2021**.

Publicado por:
Leylanny Marçelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:E874AE55

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 03/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 03/2021

O Secretário Municipal da Assistência Social, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de Abertura de Processo para Chamamento Público para Contratação de pessoal afim de executar as ações relacionadas ao Convênio de nº 880090/2018, número do processo 00036.000623/2018-11 firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Prefeitura do Município de Maragogi no estado de Alagoas, tendo como principal executora e responsável a Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão Avaliativa dos Currículos selecionados para fiscalizar o referido objeto, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Coordenadora Administrativa, matrícula 9481 a Sr^a Ivanilda Santana Guedes, inscrito no CPF nº 568.377.555-87, como Coordenadora Municipal dos Direitos do Idoso, matrícula 9596, Sr^a Simone de Paula da Silva, inscrita no CPF nº 041.377.567-40 e como Secretária Executiva CMDCA, matrícula 9697, Sr^a Fabiana Braga da Silva, inscrita no CPF nº 102.360.254-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maragogi/AL, em 17 de maio de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0602346D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE**

1.A Municipalidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO, vem **NOTIFICAR** A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI -EPP, já qualificada no Contrato nº 27/2020 da aplicação da penalidade de Advertência e Multa, conforme **relatório de ocorrências e decisão fundamentada** da autoridade em anexo.

2.Considerando as falhas relatadas na JUSTIFICATIVA TÉCNICA, elaborada pelo Engenheiro Fiscal da Obra o Sr. José Marcos dos Santos Buarque, bem como o relatório fotográfico anexado, e a não apresentação, por parte da Empresa de justificativa válida, quanto aos fatos a ela imputados, quais sejam: planilha de levantamento de eventos

Fatos Paralisação injustificada da obra em dezembro de 2020. Não retorno das atividades mesmo após sanadas as pendências apontadas na planilha de levantamento de eventos, e liberação do pagamento em 20 de abril de 2021.	Referência Legal/ Contrato Cláusula 10, 10.1.1, 10.1.2	Sanções correlatas Advertência e multa moratória de 0,01 do valor contratual, e multa compensatória de 10% com base no art. 86 e 87 da lei nº 8.666/93, aplicando-lhe em percentual dobrado se recorrente na mesma obra. No caso da obra pública continuar paralisada por mais de 90 dias, além das sanções acima estipuladas, o contrato será rescindido e a empresa ou empreiteira, ficará proibida de prestar serviços à administração pública por um período de 2 (dois) anos. Nos termos dos artigos 77 e 78 da lei nº 8.666/93.
---	--	--

3.Assim, fica a empresa notificada para, querendo, exercer o contraditório e ampla defesa previstos no art. 78, § único, da Lei nº 8.666/93 e apresentar **DEFESA PRÉVIA** conforme previsto no art.87, §2º, Lei 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento desta notificação.

4.A peça de defesa deverá ser dirigida ao Secretário Municipal de Infraestrutura Brummel Falcão Coelho de Macedo, na sede da Secretaria de Infraestrutura com endereço na rua José Machado Filho, e pelo e-mail assessoriasecplan@gmail.com.

5.Importante ressaltar que são concedidos todos os meios de prova em direito admitidos e que caso as justificativas apresentadas não sejam razoáveis ou não sejam sequer apresentadas, será dada continuidade ao processo com a consequente aplicação de penalidade.

Maragogi, 17 de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2B36CA91

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2021**

A Comissão Permanente de Licitações do município de Maravilha/AL, instituída pela Portaria nº 078/2021, torna público o resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 01/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família, Urbano II no município de Maravilha/AL.